

**PORTARIA 08/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DO ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO,  
CARGO DE LIVRE PROVIMENTO DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA -  
17ª REGIÃO - ES**

O Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferida pela Lei 1.411, de 13/08/1951, Decreto nº. 31794, de 17/11/1952, Lei 6.537, de 19/06/78 e da resolução 094/2005 e tendo em vista as deliberações do Plenário na 1ª Reunião Extraordinária realizada em 02 de janeiro de 2024,

Considerando o inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, sobre as nomeações para cargos Comissionados declarados de livre nomeação e exoneração,

**R E S O L V E,**

Artigo 1º - Nomear a Bacharel em Ciências Econômicas, **BEATRIZ DE CASTRO PEREIRA**, para o Cargo de Assessora de Fiscalização (cargo de Livre Provimento) conforme Resolução nº 100/2005, para atender as demandas do CORECON/ES.

Artigo 2º - A contratada terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação da cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso em Ciências Econômicas.

Artigo 3º - O Assessor de Fiscalização receberá o valor de R\$ 2.000.00 (dois mil reais), por mês. O salário será atualizado conforme deliberação do Plenário na ocasião de reajustes.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.



**Econ. Claudeci Pereira Neto**  
Presidente do CORECON-ES